

Diário Oficial



Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco

Ano CII • Nº. 108 - A

Diário Eletrônico

Recife, quarta-feira, 25 de junho de 2025

Disponibilização: 25/06/2025

Edição Extra

Publicação: 25/06/2025



Sumário

Edital do concurso público para provimento de cargos TCE-PE _____ 02

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Presidente: Valdecir Pascoal **Vice-Presidente:** Carlos Neves **Corregedor-Geral:** Marcos Loreto **Ouvidor:** Eduardo Porto **Diretor da Escola de Contas:** Dirceu Rodolfo **Presidente da Primeira Câmara:** Rodrigo Novaes **Presidente da Segunda Câmara:** Ranilson Ramos **Procurador Geral do MPC-PE:** Ricardo Alexandre de Almeida **Auditor Geral:** Ricardo Rios **Procurador Chefe da PROJUR:** Aquiles Viana **Diretor Geral:** Ricardo Martins **Diretor de Comunicação:** Luiz Felipe Cavalcante de Campos **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes **Jornalistas:** Karla Almeida, David Santana, Carlos Figueirôa e Joana Sampaio **Fotografia:** Marília Auto e Alysson Almeida **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Ananda Amaral **Estagiário:** Anderson Menezes **Endereço:** Rua da Aurora, 855, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-910 **PABX:** 81 3181 7600 **Telefone Imprensa:** 81 3181 7671 **E-mail Imprensa:** imprensa@tcepe.tc.br **Ovidoria:** 0800.081.1027 **Escola de Contas:** 81 3181 7928

Nosso endereço na Internet: <https://www.tcepe.tc.br>

Edital do concurso público para provimento de cargos TCE-PE**EDITAL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE/PE)****2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2025 – TCE/PE, DE 20 DE JUNHO DE 2025**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE torna pública a retificação do Edital nº 01/2025 - TCE/PE, publicado em edição extra do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nº 92-A, de 30 de maio de 2025, conforme a seguir especificado:

No 2º parágrafo, onde se lê:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, e suas alterações, na Lei Orgânica nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e suas alterações, na Resolução T.C. nº 015/2010, referente ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; torna pública a realização de concurso público para provimento de 36 (trinta e seis) vagas de cargos efetivos de nível superior de Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo, Analista de Gestão e Procurador, com formação de cadastro de reserva, para compor o quadro de pessoal do TCE /PE, nos termos deste Edital.

Leia-se:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, e suas alterações, na Lei Orgânica nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e suas alterações, na Resolução T.C. nº 015/2010, referente ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; torna pública a realização de concurso público para provimento de 59 (cinquenta e nove) vagas de cargos efetivos de nível superior de Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo, Analista de Gestão e Procurador do Tribunal de Contas, com formação de cadastro de reserva, para compor o quadro de pessoal do TCE/PE, nos termos deste Edital.

No subitem 1.1, onde se lê:

1. O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 07 (sete) vagas para o cargo de **Auditor de Controle Externo**, 19 (dezenove) vagas para o cargo de **Analista de Controle Externo**, 10 (dez) vagas para o cargo de **Analista de Gestão** e cadastro de reserva para todos os cargos listados na tabela do subitem 3.1, incluindo o cargo de **Procurador do Tribunal de Contas**.

Leia-se:

1. O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de **Auditor de Controle Externo**, 20 (vinte) vagas para o cargo de **Analista de Controle Externo**, 17 (dezessete) vagas para o cargo de **Analista de Gestão**, 02 (duas) vagas para o cargo de **Procurador do Tribunal de Contas** e cadastro de reserva para todos os cargos listados na tabela do subitem 3.1.

No subitem 3.1, onde se lê:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Especialidades	Carga Horária	Valor Bruto	Ampla	PcD*	Negros	Total de vagas**
Auditor de Controle Externo	Contas Públicas	30h	R\$ 27.731,32	2	1	1	4+CR
	Contas Públicas de Saúde	30h	R\$ 27.731,32	-	-	-	CR
	Obras Públicas	30h	R\$ 27.731,32	1	1	1	3+CR
	Tecnologia da Informação	30h	R\$ 27.731,32	-	-	-	CR
Analista de Controle Externo	Contas Públicas	30h	R\$ 23.775,15	6	1	2	9+CR
	Obras Públicas	30h	R\$ 23.775,15	4	1	1	6+CR
	Tecnologia da Informação	30h	R\$ 23.775,15	2	1	1	4+CR
Analista de Gestão	Julgamento	30h	R\$ 17.419,63	1	0	0	1+CR
	Administração	30h	R\$ 17.419,63	6	1	2	9+CR
Procurador do Tribunal de Contas	-	30h	R\$ 35.937,32	-	-	-	CR
Total: 36							

* Pessoa com deficiência

** Cadastro de reserva para preenchimento de cargos futuramente vagos ou criados. Projeto de Lei nº 2864/2025 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE) para criação de 05 cargos de Auditor de Controle Externo - Contas Públicas de Saúde, 04 cargos de Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação, 04 cargos de Auditor de Controle Externo - Contas Públicas, 07 cargos de Analista de Gestão - Julgamento e 02 cargos de Procurador do Tribunal de Contas.

Leia-se:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Especialidades	Carga Horária	Valor Bruto	Ampla	PcD*	Negros	Total de vagas **
Auditor de Controle Externo	Contas Públicas	30h	R\$ 27.731,32	5	1	2	8+CR
	Contas Públicas de Saúde	30h	R\$ 27.731,32	3	1	1	5+CR
	Obras Públicas	30h	R\$ 27.731,32	1	1	1	3+CR
	Tecnologia da Informação	30h	R\$ 27.731,32	2	1	1	4+CR
Analista de Controle Externo	Contas Públicas	30h	R\$ 23.775,15	7	1	2	10+CR
	Obras Públicas	30h	R\$ 23.775,15	4	1	1	6+CR
	Tecnologia da Informação	30h	R\$ 23.775,15	2	1	1	4+CR
Analista	Julgamento	30h	R\$ 17.419,63	5	1	2	8+CR

de Gestão	Administração	30h	R\$ 17.419,63	6	1	2	9+CR
Procurador do Tribunal de Contas	-	30h	R\$ 35.937,32	1	1	0	2+CR
Total: 59							

* Pessoa com deficiência

** Cadastro de reserva para preenchimento de cargos eventualmente criados ou que se tornem vagos durante o prazo de validade previsto no item 1.2 deste edital.

No ANEXO I:

Onde se lê:

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

AUDITORIA DE TI

Aplicação das normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 em auditorias de segurança; auditorias baseadas nos padrões ISSAI 5300, ISSAI 5310 (sistemas); engenharia reversa e análise forense de sistemas; avaliação de contratos de TI sob critérios técnicos e legais.

Leia-se:

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

AUDITORIA DE TI

Aplicação das normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 em auditorias de segurança; padrão ISSAI 5310 (sistemas); engenharia reversa e análise forense de sistemas; avaliação de contratos de TI sob critérios técnicos e legais.

Onde se lê:

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

AUDITORIA DE TI

Aplicação das normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 em auditorias de segurança; auditorias baseadas nos padrões ISSAI 5300, ISSAI 5310 (sistemas); engenharia reversa e análise forense de sistemas; avaliação de contratos de TI sob critérios técnicos e legais.

Leia-se:

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

AUDITORIA DE TI

Aplicação das normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 em auditorias de segurança; padrão ISSAI 5310 (sistemas); engenharia reversa e análise forense de sistemas; avaliação de contratos de TI sob critérios técnicos e legais.

No ANEXO II:

Onde se lê:

Cargo: Auditor de Controle Externo – Área: Auditoria de Tecnologia da Informação

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou Informática, ou Curso superior concluído em nível de Graduação com Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu em Ciências da Computação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **Há previsão de alteração do requisito para provimento do cargo aqui referenciado, por meio do Projeto de Lei nº 2.864/2025, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE).**

Leia-se:

Cargo: Auditor de Controle Externo – Área: Auditoria de Tecnologia da Informação

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em áreas da Tecnologia da Informação (TI), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Onde se lê:

Cargo: Analista de Controle Externo – Área: Auditoria de Tecnologia da Informação

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou Informática, ou Curso superior concluído em nível de Graduação com Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu em Ciências da Computação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **Há previsão de alteração do requisito para provimento do cargo aqui referenciado, por meio do Projeto de Lei nº 2.864/2025, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE).**

Leia-se:

Cargo: Analista de Controle Externo – Área: Auditoria de Tecnologia da Informação

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em áreas da Tecnologia da Informação (TI), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Recife, 20 de junho de 2025.

Presidente Valdecir Fernandes Pascoal
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco